PORTARIA Nº 44, de 26 de maio de 2023.

"RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 131/2019, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez **ao Sr. *Salvador Souto do Rozário.*"**

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICA** o Art. 2° da Portaria nº. 131, de 01/11/2019, publicada no D.O.E de 04/11/2019, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez.

Onde se lê:
"(...) Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo sem efeitos financeiros a data de 11/09/2019 (data do laudo médico – (fl.05), revogada as disposições em contrário.

Leia-se:
***"(...)*Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data de 11/09/2019 (data do laudo médico – (fl.05) com efeitos financeiros a partir do dia 01/11/2019, revogada as disposições em contrário."**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 131/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, _____ Fabricio Siquara Gonçalves, Diretor Administrativo/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente por MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21813000000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR:07148856736
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.26 15:23:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022

I, Grau A, a aprovada em Concurso Público abaixo relacionada:

I - ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO:
3º ANGELICA FRANCISCA BASTOS DA SILVA.

Art. 3° Fica convocada a candidata nomeada por esta Portaria a comparecer na Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli munida da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que a nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Linhares, ES, 26 de maio de 2023.

Robson Guimarães Valle
Presidente da Fundação Faceli.
Protocolo 1095027

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 131 de 01/11/2019 publicada no Diário Oficial de 04/11/2019 da Aposentadoria por Invalidez, do segurado Sr. Salvador Souto do Rozário.

"**Onde se lê":** Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo sem efeitos financeiros a data de 11/09/2019 (data do laudo médico - (fl.05), revogado as disposições em contrário

"Leia-se": Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a data de 11/09/2019 (data do laudo médico - (fl.05) com efeitos financeiros a partir do dia 01/11/2019, revogada as disposições em contrário.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/22
Protocolo 1094811

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

CONTRATO IPASLI Nº 009/2023

Termo de contrato firmado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Linhares, e de outro, a firma vencedora do processo administrativo nº 0242/2023 - Contratação por Dispensa de Licitação, a empresa BANESTES SEGUROS S/A, CNPJ 27.053.230/0001-75, no valor de R$ 7.784,70 (sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). O contrato entra em vigor desde a data de sua assinatura, 22 de maio de 2023, revogadas as disposições contrárias.
Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0800001.09.0020
Protocolo 1094751